



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

**TERMO DE RESPONSABILIDADE E
SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO
DE USUÁRIO ADMINISTRADOR DO SIGPub**

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE o Município de ENGENHO VELHO, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu prefeito, Sr. DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI, identidade nº 5081297557, CPF nº 991.604.630-15 formaliza a autorização para a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul os conteúdos cadastrados pela Administração Municipal, bem como a indicação do responsável pelo cadastro dos dados no Sistema Gerenciador de Publicações Legais (SIGPub), responsabilizando-se:

a) pela autorização para a publicação de matérias no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, cuja gestão compete à FAMURS de acordo com as Resoluções nº 001/2008 e 006/2009;

b) pela indicação dos usuários abaixo nominados, que deverá ser cadastrado no SIGPub com a permissão para o cadastramento das matérias no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul:

Nome: LAERCIO LAMONATTO

R.G: 9068784876

CPF: 900.545.120-34

Cargo: Agente Municipal;

Matrícula: 814-1

Endereço: Avenida Angelo Lorini 1050 – Centro, Engenho Velho – RS.

Telefone fixo: 54 3363 9600 – Telefone Cel. 54 99107 9317

E-mail: adm@engenhovelho.rs.gov.br

Nome: OILSON PASTORIO

R.G: 2044361455

CPF: 433.213.210-68

Cargo: Auxiliar Administrativo

Matrícula: 566-5

Endereço: Rua Angelo Trevisan 84 – Centro, Engenho Velho – RS.

Telefone fixo: 54 3363 9600 – Telefone Cel. 54 99180 7827

E-mail: adm@engenhovelho.rs.gov.br

Nome: ROSISO FELIPE FELDNS

R.G: 8068806358

CPF: 941.834.810-15

Cargo: Técnico em Agropecuária – Resp. setor de licitações

Matrícula: 431-6

Endereço: Linha Bonita - Interior, Engenho Velho – RS.

Telefone fixo: 54 3363 9600 – Telefone Cel. 54 99161 2388

E-mail: compras@engenhovelho.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

c) pelo uso sigiloso e correto do login e senha, disponibilizados pela FAMURS;

d) por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, quer pelo usuário cadastrado, quer pela divulgação desta para terceiros, sujeitando-se às penalidades legais previstas.

Engenho Velho - RS, 24 de janeiro de 2024.

DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI
Prefeito Municipal de Engenho Velho